ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PORTARIA Nº 047, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

"Autoriza viagem do Presidente da Câmara Municipal, concede diárias, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO. No uso de suas atribuições legais e cumprindo o que estabelece o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DE 23/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a Senhora **Márcia Bezerra Lira**, Secretária desta casa, a viajar a cidade de Paraíso – TO, para cotação de uniformes para servidores da Câmara, e desbloquear computador Notebook junto ao Banco do Brasil.

Art.2º – Conceder-lhe 01 (uma) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), destinada ao pagamento de despesas com alimentação e/ou pousada.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TÓ. Aos 28 dias de Agosto de 2025.

VALDEIR JÚNIOR BARBOSA
Presidente da Câmara

JOSE MARIA ALVES PEREIRA
Tesoureiro

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Nova Rosalândia – TO, a importância de R$ 100,00 (cem reais). Proveniente de pagamento de 01 (uma) diária à cidade de Paraíso – TO. Para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Nova Rosalândia – TO, 28 de Agosto de 2025.

Márcia Bezerra Lira
Assinatura do Servidor